



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

JUSTIFICATIVA DE NÃO PUBLICAÇÃO (PROPOSTAS ADICIONAIS)

De acordo com o artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, tem-se:

Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (BRASIL, 2021).

Conforme se denota acima, as Dispensas de Licitação em razão dos valores (incisos I e II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021), devem, **preferencialmente**, ser precedidas de publicação. Em outras palavras, a publicação não é obrigatória.

No presente caso, dada a urgência que o caso requer a aquisição de materiais elétricos e componentes para o parque de exposições Manoel Prá para restaurar a infraestrutura elétrica atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **mediante Dispensa de Licitação**, em razão de o Município de Urubici necessitar, com urgência, contratar o objeto, não havendo tempo hábil para publicação de licitação para aquisição dos referidos materiais e considerando que a rede de energia está apresentando risco de choque elétrico, conforme parecer emitido pelo Eletricista do Município, em anexo à esta justificativa, dentre outros motivos, por ordem da Prefeita Municipal de Urubici – SC, deixa-se de realizar a publicação tratada no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Urubici, 04 de março de 2024.

ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER

Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25F4-BE4B-3119-794B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER (CPF 062.XXX.XXX-75) em 04/03/2024 16:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/25F4-BE4B-3119-794B>